



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 325/2019	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração da redação dos Itens 7 – Itens Financiáveis, subitem 7.1, letra b e 11 – Cronograma da Resolução n.º 013/2019, Edital n.º 011/2019 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha – AM.
PROCESSO N.º:	01.01.016301.00000822.2019-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Processo n.º 01.01.016301.00000822.2019 – FAPEAM, referente ao Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha – AM – Edital n.º 011/2019;
- b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informa que:
 - I) a Fundação CERTI estará em férias coletivas no período de 20/12/2019 a 06/01/2020;
 - II) se alguma publicação referente ao resultado parcial do Programa CENTELHA estiver programada para este período, a mesma só poderá ser publicada após o retorno das férias em questão;
- c) o Memorando n.º 001/2019 – CENTELHA/FAPEAM, o qual informa que o transporte entre municípios no Estado do Amazonas é predominantemente por meio fluvial, portanto para atender as especificidades regionais no Edital;
- d) o Ofício 0689/2019-GP/FAPEM, o qual solicita a anuência dessa Financiadora de Estudo e Projetos – FINEP quanto a promover alterações no Edital n.º 011/2019-CD/FAPEAM, nos itens 7 – Itens Financiáveis, subitem 7.1, letra “B” e 11 – Cronograma;
- e) a Carta da Financiadora de Inovação e Pesquisa – FINEP, a qual manifesta ser favorável à alteração do item 7, letra b, pois trata-se apenas de incluir nos itens financiáveis uma despesa pertinente, no caso despesas com passagens fluviais,

DECIDE:

I **HOMOLOGAR** a Decisão n.º 318/2019 – *Ad Referendum* – CD/FAPEAM, de 29/10/2019, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, a qual altera a redação dos Itens 7 – Itens Financiáveis, subitem 7.1, letra B e 11 – Cronograma da Resolução n.º 013/2019 do Edital n.º 011/2019, do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha – AM, conforme abaixo:

ITEM 7 – 7. Itens Financiáveis, subitem 7.1

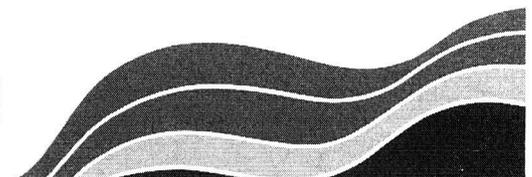
Onde se lê:

- b) Passagens aéreas e/ou terrestres nacionais, exclusivas para o Coordenador ou membros da equipe executora do projeto, para cobrir despesas diretamente ligadas ao desenvolvimento da inovação;

Leia-se:

- b) Passagens aéreas, terrestres e/ou fluviais nacionais, exclusivas para o Coordenador ou membros da equipe executora do projeto, para cobrir despesas diretamente ligadas ao desenvolvimento da inovação;

(Handwritten initials: O, PD, A)





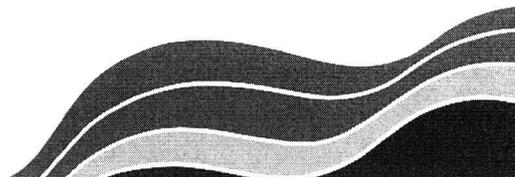
ITEM 11 – Do Cronograma

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	27 de agosto de 2019
Início das submissões <i>on line</i>	27 de agosto de 2019
Data-limite para submissão das ideias inovadoras – Fase I	Até às 18h (horário de Brasília), do dia 29 de outubro 2019
Divulgação do resultado preliminar das ideias inovadoras – Fase I	28 de novembro de 2019
Prazo-limite para interposição de recursos administrativos na Fase I	29 de novembro a 09 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final das ideias inovadoras	A partir de 26 de dezembro de 2019
Data-limite para submissão dos projetos de empreendimento – Fase II	Até às 18h (horário de Brasília), do dia 27 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado preliminar dos projetos de empreendimento – Fase II	Dia 21 de fevereiro de 2020
Prazo-limite para interposição de recursos administrativos na Fase II	De 27 de fevereiro a 9 de março de 2020
Divulgação do resultado final dos projetos de empreendimento – Fase II	Dia 23 de março de 2020
Data-limite para submissão dos projetos de fomento – Fase III	Até às 18h (horário de Brasília), do dia 17 de abril de 2020
Divulgação do resultado preliminar dos projetos de fomento selecionados – Fase III	Dia 12 de maio de 2020
Prazo-limite para interposição de recursos administrativos na Fase III	13 a 22 de maio de 2020
Divulgação do resultado final dos projetos de fomento selecionados – Fase III	10 de junho de 2020
Contratação dos projetos de fomento	A partir de junho de 2020

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	27 de agosto de 2019
Início das submissões <i>on line</i>	27 de agosto de 2019
Data-limite para submissão das ideias inovadoras – Fase I	Até às 18h (horário de Brasília), do dia 29 de novembro 2019
Divulgação do resultado preliminar das ideias inovadoras – Fase I	07 de janeiro de 2020
Prazo-limite para interposição de recursos administrativos na Fase I	De 08 a 21 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado final das ideias inovadoras	A partir de 31 de janeiro de 2020
Data-limite para submissão dos projetos de empreendimento – Fase II	Até às 18h (horário de Brasília), do dia 28 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado preliminar dos projetos de empreendimento – Fase II	Dia 20 de março de 2020





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Prazo-limite para interposição de recursos administrativos na Fase II	De 23 de março a 03 de abril de 2020
Divulgação do resultado final dos projetos de empreendimento – Fase II	Dia 20 de abril de 2020
Data-limite para submissão dos projetos de fomento – Fase III	Até às 18h (horário de Brasília), do dia 05 de maio de 2020
Divulgação do resultado preliminar dos projetos de fomento selecionados – Fase III	Dia 05 de junho de 2020
Prazo-limite para interposição de recursos administrativos na Fase III	De 08 a 19 de junho de 2020
Divulgação do resultado final dos projetos de fomento selecionados – Fase III	30 de junho de 2020
Contratação dos projetos de fomento	A partir de julho de 2020

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 31 de outubro de 2019.


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

